



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 788/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 557/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1845/2022

DATA / HORA
07/07/2022 10:31:41

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 557/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 571/2.022 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 24 de junho de 2022.

MEMORANDO nº 571/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 557/2.022

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 557/2.022**, através da qual o nobre Vereador Adilson Aparecido indica à Administração Municipal que estude “...a possibilidade de ampliar com duas ou três salas de aula a escola EMEB Arnaldo Correia da Silveira, localizada no bairro do Ponunduva”.

Esclarecemos que as turmas de Fase IV e V da Educação Infantil – Pré-Escola comportam até 25 alunos por sala e que, atualmente, nenhuma das turmas desta Unidade Escolar ultrapassa a quantidade de 24 alunos.

Esclarecemos, ainda, que as turmas de 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental comportam até 35 alunos por sala e que, atualmente, nenhuma das turmas desta Unidade Escolar ultrapassa a quantidade de 30 alunos.

Por fim, informamos que atendemos de forma satisfatória aos alunos matriculados nesta escola e que já realizamos a compatibilização para o próximo ano e não verificamos a necessidade de ampliação desta Unidade Escolar no momento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

28 JUN 2022

 1145



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 557 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

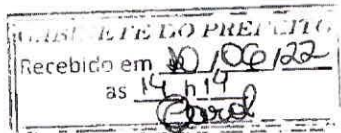
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar com duas ou três salas de aula a escola EMEB Arnaldo Correia da Silveira, localizada no bairro Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a estrutura atual não comporta a quantidade de alunos das quais a mesma precisa atender.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1439/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:25:58

USUÁRIO
martha

